

## **EDITAL Nº 127/2015 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando, o Edital nº 001/2014 - PSS/PC de 19/12/2014, Edital nº 005/2015 – CPPS/UNESPAR, o Edital nº 019/2015- CPPS/UNESPAR, e o protocolo nº 13.737.541-9 resolvem:

### **TORNAR PÚBLICO**

Art.1º – A **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nos Editais nº 005/CPPS/UNESPAR, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial – CRES, para a vaga a seguir especificada:

**Campus:** Curitiba I

**Área/Subárea** – Ciências Humanas e da Educação/Artes/Música/Clarinetista

**Vagas** – 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidato:** JAIRO WILKENS DA COSTA SOUSA **RG** nº 13.151.058-6 **2º lugar**

**Requisito Mínimo:** Graduação em Clarinetista

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de Curitiba I, sito à Rua Comendador Macedo, 254, Centro – Curitiba - PR, no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **21/09/2015**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (41) 3017-2063 ou (41) 3281-7411.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).

- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 11 de setembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor - PROGESP**